

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 018/2017 cujo **OBJETO** é o **REGISTRO DE PREÇO**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** par **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Acrescentando:

Onde se-lê:

ANEXO - II

TERMO DE REFERENCIA

ITEM:

3. LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ EQUIPAMENTOS

a) O Abastecimento dos veículos e máquinas, bem com outras formas de retidas dos produtos, será feito diretamente na bomba do fornecedor, devendo a mesma encontrar-se instalada dentro do perímetro do território do Município de Diamantino/MT, em um raio de 15 km da sede deste município, mediante o controle de consumo em quantidade não superior ao preenchimento do tanque.

Leia-se:

ANEXO - II

TERMO DE REFERENCIA

ITEM:

3. LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ EQUIPAMENTOS

a) O item constante neste edital devera ser entregue no reservatório de abastecimento próprio da Prefeitura, localizado no pátio central da Prefeitura Municipal e o recebimento ficara a cargo do setor responsável por servidor designado, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

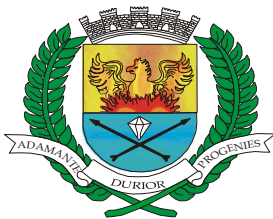
Onde se-lê:

ANEXO - XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

O Abastecimento dos veículos e máquinas, bem com outras formas de retidas dos produtos, será feito diretamente na bomba do fornecedor, devendo a mesma encontrar-se instalada dentro do perímetro do território do Município de



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”

Diamantino/MT, em um raio de 15 km da sede deste município, mediante o controle de consumo em quantidade não superior ao preenchimento do tanque, , nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho**.

Leia-se:

ANEXO - XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no Município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.diamantino.mt.gov.br), as demais cláusulas permanecem como no edital.

Diamantino, 09 de Junho de 2017.

NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Pregoeiro Oficial